



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 667/2022

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO Povoado
BARREIRAS DO BOQUEIRÃO.”**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de **“RUA ANTONIO BONIFÁCIO DOS SANTOS”**, a Rua localizada entre a Praça Nossa Sra. Da Penha e a residência do Sr. Edgar, no Povoado Barreiras do Boqueirão, neste Município de Japaratinga-AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 17 de agosto de 2022.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO